



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 777/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/09/2025 a 30/10/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO N° 777 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“Exonera Coordenador”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **CLISSYA ELVIDIO MATOS MOMONUKI**, CPF: **011.869.531-28** cargo de **Coordenadora**, do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

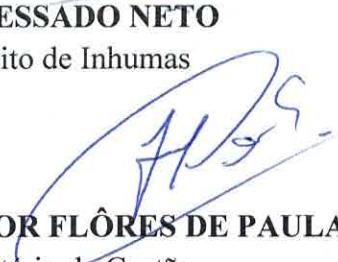
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Secretário de Gestão